



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 210/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal providencie, com a máxima brevidade possível, a construção de um muro ou gradil rígido no entorno da Escola Municipal de Educação Básica Coronel Vanick, com o objetivo de garantir a segurança e integridade dos alunos, professores e servidores da unidade escolar.

Justificativa:

A segurança no ambiente escolar é condição fundamental para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a tranquilidade de toda a comunidade escolar. Atualmente, a EMEB Coronel Vanick não conta com um sistema de fechamento adequado, o que permite o livre acesso de pessoas e até mesmo de animais de rua ao interior do pátio escolar.

Situações como a presença frequente de cachorros de rua dentro da área da escola têm gerado apreensão entre os servidores e pais de alunos, pois representam um risco real à segurança das crianças, tanto do ponto de vista físico quanto sanitário. Além disso, a ausência de barreiras físicas adequadas expõe a escola a possíveis invasões, furtos e outras ocorrências indesejadas.

A construção de um muro ou gradil rígido ao redor da escola é uma medida preventiva, necessária e urgente.

Sala das Sessões, 12/05/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador